



NITSCHKE • GRABOSKI • AGUSTINHO

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 27ª  
SECRETARIA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -  
ESTADO DO PARANÁ

Autos nº. 0022487-67.2023.8.16.0185

TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE  
CARAVAGGIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada  
nos autos epigrafados, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por  
intermédio de seus procuradores ao final subscritos, em deferência à Assembleia-Geral  
de Credores que acontecerá no dia 05 de junho de 2024, **requer-se a juntada do Aditivo  
ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda**, o qual tem por escopo principal  
resguardar os melhores interesses dos credores, sem prejuízo à preservação da  
atividade empresarial da Recuperanda.

Salienta-se, por fim, que o Plano Aditivo fora elaborado de modo  
a conferir garantia mínima aos credores de que eles se encontram numa situação  
melhor do que aquela em que estariam se o plano de reestruturação não fosse  
homologado - e, conseqüentemente, a falência fosse decretada

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

**Eduardo Oliveira Agostinho**  
OAB/PR 30.591

41 3232.8862  
www.nga.adv.br

R. Castro, 42 - 2º andar • Água Verde • Curitiba-PR • 80620-300

